

## DECRETO N° 1773 DE 20 DE JUNHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
  - 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
  - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 15 – Urbanismo
  - 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 12 – Educação
  - 2.020 – Manut. da Sec. Municipal da Educação, Cult., Desporto e Turismo
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

- 04 – Administração
  - 1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal
  - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 04 – Administração
  - 1.006 – Equipamento e Material Permanente p/ Sec. Mun. da Fazenda
  - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 28 – Encargos Especiais
  - 0.011 – Amortização da Dívida Contratada
  - 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte dias do mês de junho de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 20-06-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**